

EDITAL Nº 03/2022 – Diretoria Científico-Cultural

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2022

A Diretoria Científico-Cultural do Espaço do Conhecimento UFMG, profa. Diomira Maria Cicci Pinto Faria, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

O programa tem **02 (duas) vagas** para atuar no Núcleo de Expografia do Espaço do Conhecimento UFMG, sendo uma para atuação no desenvolvimento de exposições, e a outra para atuação no setor de Produção.

Haverá formação de cadastro de reserva para suprir vagas que surjam posteriormente

2. REQUISITOS

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão:

- Estar matriculado preferencialmente nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design, Artes Visuais, Comunicação ou Museologia da UFMG;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em 1 de **março** de 2022;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

2.2. Perfis das vagas:

- PERFIL 1: Estudante dos Cursos de Design, Artes visuais e Comunicação que tenha interesse em desenvolvimento de identidade visual e diagramação de peças gráficas para exposições temporárias. É desejável o domínio ferramentas de edição e diagramação de imagens (como Illustrator e Indesign), noções de ilustração digital e noções de web design.
- PERFIL 2: Estudante dos Cursos de Arquitetura, Design, Museologia, Artes visuais e Comunicação que tenha interesse em planejamento de exposições e produção de eventos em geral (montagem, organização e layout de espaços, relacionamento com fornecedores, elaboração de orçamentos, cronogramas e planilhas de programação). É desejável o domínio de ferramentas de edição, diagramação de imagens e excel.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 12/02/2022 a 20/02/2022, através do envio para o e-mail expografia.conhecimento@gmail.com.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deve encaminhar, para o endereço eletrônico expografia.conhecimento@gmail.com, uma mensagem com nome, curso, período, número de

matrícula, telefone para contato, identificação de qual dos 2 perfis está se candidatando, bem como os seguintes anexos:

- Link Currículo Lattes atualizado;
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Redação de 1 a 2 laudas tendo como tema “Sua percepção sobre o Espaço do Conhecimento UFMG e seu interesse em atuar como bolsista no núcleo de Expografia e/ou da Produção do Museu”.
- Portfólio em pdf ou link (para os estudantes que se identificarem com o perfil 1)

5. SELEÇÃO

1ª etapa: Serão avaliados: o currículo, o plano de estudos, portfolio e a redação, enviados na inscrição.

2ª etapa: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para **Entrevista e Apresentação oral, que acontecerão por videoconferência**. O agendamento e o tema a ser abordado serão informados via e-mail.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados até o dia 28 de fevereiro de 2022 no site <http://www.ufmg.br/espacodoconhecimento>

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$400,00

Vigência: até 28/02/2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- *Observação:* A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e conseqüentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista;
- Cumprir as atividades previstas no plano de atividades do bolsista e definidas em reuniões periódicas junto à equipe do projeto;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Para demais informações, entre em contato com o e-mail expografia.conhecimento@gmail.com

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2022.

Diomira Faria

Profª Diomira Maria Cicci Pinto Faria
Diretora Científico Cultural
Espaço do Conhecimento UFMG